



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO	
EDIÇÃO Nº <u>1185/2025</u>	ANO <u>5</u>
DATA <u>16.06.2025</u>	PAG. <u>3</u>
DOCUMENTO <u>Resolução</u>	

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025, de 18 de MAIO 2025.

**Dispõe sobre a Aprovação do PAS
2024 (PLANO ANUAL DE GESTÃO)
consolidado do ano de 2024 do
Município de Davinópolis, da
Secretaria Municipal de Saúde.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA**, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PLANO ANUAL DE GESTÃO (PAS) 2024, CONSOLIDADO do ano de 2024 do Município de Davinópolis.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.



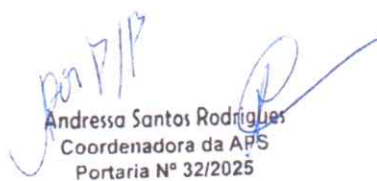
ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

Art. 2º - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar.

Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 18 de MAIO de 2025.


CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Portaria nº 0262/2021


Andressa Santos Rodrigues
Coordenadora da APS
Portaria Nº 32/2025

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 125/2025

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA

